





CRITÉRIOS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM MOBILIDADES ERASMUS +

CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO:

| • | Frequentar (escolher conforme o projeto): | |
|---|---|---------------------|
| | 0 | ano de escolaridade |
| | o Clube/Atividade | |

- Não ter participações e/ou comunicações disciplinares registadas na plataforma INOVAR
- Não ter faltas injustificadas
- Estar autorizado pelo Encarregado de Educação

| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | Ponderações em pontos |
|---|--------------------------|
| Disponibilidade de receber um colega estrangeiro em sua casa (quando os projetos impliquem reciprocidade nos alojamentos de alunos em famílias) | 40 |
| Participar ativamente nas atividades | 35 |
| Carta/Vídeo de Motivação: Deve conter os seguintes tópicos: a motivação do(a) candidato(a) a relevância do projeto no seu desenvolvimento pessoal; a forma como colocar as aprendizagens adquiridas na melhoria do Agrupamento; adequação do perfil do(a) candidato(a) ao plano de estudos definido; a expressão e fluência escrita em língua estrangeiras. | 25 |
| TOTAL | 100 |

| Beneficiar de subsídio ASE | 10% |
|--|-----|
| Beneficiar de Medidas Seletivas e Adicionais | 10% |

(Estas ponderações poderão sofrer alterações em função do projeto específico, mas terão sempre de ser aprovadas em Conselho Pedagógico)

A CAP nomeará 2 professores para avaliarem as candidaturas que encaminharão as suas conclusões para o Conselho Pedagógico, que ratificará os resultados da Avaliação.

A Coordenadora da Equipa Erasmus+,

Isabel Costa